

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia trinta do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augustp Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de : Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente- Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal- Maria José dos Reis; Eng. José Manuel da Silva Marques; Técnica da Acção Social-Maria da Graça Torres Velasco; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente dsitribuidos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- TURNOS DE FARMÁCIAS:- Presente o ofício no. 15784, da Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre a distribuição dos Turnos das Farmácias existentes neste Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a citada distribuição.-----

----- 3.- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA:- Presente um ofício da Associação em epígrafe, pedindo que o subsídio mensal de 100 000\$00, que lhe foi atribuído, seja actualizado, a fim de poder fazer face às despesas crescentes com que se vê confrontada.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, depois do assunto ter sido devidamente discutido, actualizar para 130 000\$00 mensais, o subsídio atribuído por esta Câmara Municipal à Associação em epígrafe.-----

-2-

(Acta no. 47/92, de 30/11/92)

----- **4.- PESSOAL - FORMAÇÃO:-** Presente um ofício do Instituto de Gestão e Administração Pública, informando que, nos dias 9, 10 e 11 de Dezembro do corrente ano, se realiza no Porto uma Acção de Formação sobre "ESTATUTO E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR".-----

----- Atendendo à importância da Acção de Formação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que nela participem o Senhor Vereador Acúrcio Álvaro Pereira e a Chefe da Secção de Pessoal- Lúcia de Jesus Fernandes Teixeira Seixas.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiverem direito, bem como autorizar que se desloquem numa das viaturas desta Câmara Municipal.-----

----- **5.- TRIBUNAL DE CONTAS - LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA:-** Presente um ofício do Tribunal de Contas, informando que edita uma Revista designada "REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS".----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sua assinatura, pelo preço anual de 4 725\$00.-----

----- **6.- LEGISLAÇÃO:-** Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi presente a seguinte legislação:-----

-- Despacho no. 29/92, de 23 de Outubro findo, publicado no Diário da República II Série, no. 267, de 18 do corrente mês, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, sobre o processo de participação ao Ministério Público das infracções urbanísticas que forem detectadas;-----

-- Decreto-Lei no. 252/92, de 19 de Novembro, que define o estatuto e a competência dos governadores civis e aprova o regime dos órgãos e serviços que deles dependem;-----

-- Decreto-Lei no. 253/92, de 19 de Novembro, que altera o Decreto-Lei no. 418/80, de 29 de Setembro (Lei Orgânica do Serviço Nacional de Bombeiros);-----

-- Decreto-Lei no. 258/92, de 20 de Novembro, que estabelece normas relativas ao processo de implantação de grandes superfícies comerciais;-----

-- Decreto-Lei no. 259/92, de 20 de Novembro, que estabelece o regime das entidades acreditadas para intervir no domínio da qualidade do ambiente.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que seja dado conhecimento aos seus diversos Serviços.-----

(Acta no. 47/92, de 30/11/92)

----- 7.- **DESPORTO:-** Presente uma carta do Centro de Desporto, Cultura e Recreio do Pessoal dos CTT, nesta Cidade, informando que se encontram inscritos na Associação de Futebol de Salão de Bragança e que vão participar no campeonato da 1a. Divisão desta Associação com Sede em Torre de Moncorvo.-----
----- É a sua equipa a única que representa a Cidade de Bragança.-----

----- Assim, vêm solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Gimno-Desportivo, para, de 15 em 15 dias lá receberem os Grupos que os visitam.-----

----- Considerando que se trata de um campeonato em que participam vários grupos representativos deste Distrito;-----

----- Considerando que o referido campeonato vem dar mais movimento a esta Cidade e a permitir que seja visitada por pessoas, que certamente de outra maneira não teriam possibilidades de a visitar;-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, gratuitamente, ocupem as instalações do Pavilhão Gimno Desportivo, nos dias em que forem visitados por outras equipas, durante este Campeonato.-----

----- 8.- **À DESCOBERTA DA CULTURA RURAL PORTUGUESA - VIAGEM DE ESTUDO PARA LUSO-DESCENDENTES:-** Presente um ofício da Coordenação das Colectividades Portuguesas de França, com Sede em Aubervilliers, solicitando o auxílio financeiro deste Executivo para uma viagem de estudo ao Parque Natural de Montazinho, que terá lugar nos dias 20 a 29 do mês de Dezembro do corrente ano.-----

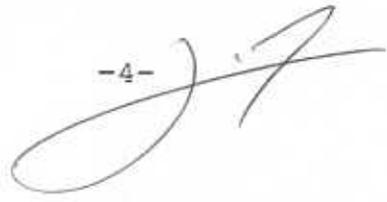
----- Deliberado, por unanimidade, informar que este Executivo contribuirá com a disponibilização de alguns meios de transporte, com a recepção nesta Câmara Municipal do Grupo de Jovens e com a distribuição de documentação sobre esta Região.-----

----- Quanto a auxílio financeiro solicitado, não é possível a este Executivo concedê-lo.-----

----- 9.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi informado de que, nos dias 2 e 3 de Dezembro p. f., se desloca a Lisboa, a fim de tratar, em diversos Departamentos, de assuntos de grande interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

----- 10.- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Foram presentes as requisições registadas sob os números 3 513/92 a 3610/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 6 301 435\$00 (seis



(Acta no. 47/92, de 30/11/92)

milhões trezentos e um mil quatrocentos e trinta e cinco escudos).

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- **11.- CONCURSOS - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO:-**

----- Presente o processo de concurso para aquisição de 20 000 (vinte mil) pré-impressos destinados ao Sector de Leituras e Cobranças da Divisão de Saneamento Básico, tendo-se procedido à abertura da única proposta presente, que abaixo se indica, apesar de terem sido contactadas cinco Firmas:-----

- NORDINFOR - Informática, Lda., de Bragança:-----
- QUANTIDADE (1 VIA) - 26 000..... 2 160\$00;
- QUANTIDADE (2 VIAS)- 25 000..... 4 080\$00;
- QUANTIDADE (3 VIAS)- 25 000..... 5 040\$00.
- Aos preços propostos acresce IVA à taxa de 16%.-----
- O papel é de cor e autocopiativo, sendo a primeira via em 90 gramas.-----
- Os preços são por milheiro.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento, juntamente com a Divisão de Saneamento Básico, proceda ao estudo da proposta para ser presente a uma próxima reunião.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto, que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

----- **12.- ÉPOCA NATALÍCIA - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:-**

----- Presente o ofício da Associação Comercial e Industrial de Bragança que a seguir se transcreve:-----

----- " A pedido de vários comerciantes, nossos associados, solicitamos a V. Exa. a devida autorização para que os estabelecimentos comerciais, possam estar abertos ao público nos Sábados, da parte de tarde, até às 19.00 horas, durante o próximo mês de Dezembro.-----

----- Sem outro assunto de momento, apresentamos a V. Exa. melhores cumprimentos."-----

----- Depois do assunto ter sido devidamente ponderado, foi deliberado, por unanimidade, atendendo à época que se aproxima, o que origina muita afluência aos estabelecimentos comerciais, autorizar a abertura pedida.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992



2. CONCURSO POÉTICO DO CANCIONEIRO INFANTO-JUVENIL PARA A LINGUA PORTUGUESA.

Presente um ofício do Instituto Piaget, informando que MARTA LUISA AFONSO CARVALHO, aluna da Escola n. nove -Mãe de Água, foi premiada no segundo Concurso Poético do Cancioneiro Infanto-Juvenil para a Língua Portuguesa, devendo estar presente na Sessão especial para a entrega de prémios em Lisboa no próximo dia cinco de Dezembro.

Atendendo ao significado que este acontecimento tem na formação desta jovem, bem como, a que o nome de Bragança através dela, vai ficar mais conhecido, foi deliberado, por unanimidade, atribuir-lhe um prémio no valor de vinte mil escudos, que irão ser recebidos pela Mãe, D. Maria Jacinta Afonso Carvalho em virtude de a Marta ser menor.

(Acta n.º 47/92, de 30/11/92)



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO MARCO GEODÉSICO CIDADELHE (REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARADA/PAREDES):- Acompanhado da informação, que a seguir se transcreve, da Divisão de Saneamento Básico, foi presente novamente o processo de concurso mencionado em epígrafe, aberto por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 22 de Setembro do ano em curso.

" CONCURSO LIMITADO

- Firmas convidadas - 7
- Firmas concorrentes - 6

CONCORRENTES

- CONOPUL- 5.797.335\$00;
 - NORDINFRA - 5.302.530\$00;
 - ABEL LUÍS NOGUEIRO & IRMÃOS,Lda. - 6.360.000\$00;
 - FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES - 5.901.560\$00;
 - CISDOURO - 8.428.622\$00;
 - SOARES DA COSTA - 7.718.106\$40.
- Média aritmética (Sem a mais alta e a mais baixa) =
= 6.444.250\$00.
- Preço total inferior em 15% = 5.477.612\$80.

De acordo com o n.º 6 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto e Portaria n.º 995/92, de 22 de Outubro, não será considerada a proposta da firma NORDINFRA, devendo ser adjudicada a obra à firma CONOPUL, pelo valor global, com exclusão de IVA, de 5.797.335\$00."

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, e adjudicar a referida obra à firma CONOPUL - Construções e Obras Públicas, Lda., com sede em Carção, Município de Vimioso, pelo valor global, com exclusão de IVA, de 5.797.335\$00.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1992

-----1.- **PAGAMENTO DE DESPESAS - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Na sequência da deliberação tomada por este Executivo na sua reunião realizada no dia 9 do corrente mês, são presentes as facturas referentes às despesas efectuadas pelo técnico responsável pelos Serviços de Informática, António Carlos Gonçalves, no valor de 18 475\$00, aquando da sua deslocação ao Porto, a fim de participar numa Acção de Formação sobre a aplicação de Contabilidade.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância indicada.-----

Nº 47

ACTA N. 45 DE 92.11.30

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ESCOLA C+S DE IZEDA - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade aprovar o auto de medição e vistoria de trabalhos n.2, apresentado pela Direcção Regional de Educação do Norte - DREN - .
Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor correspondente à participação da Câmara Municipal de Bragança, o que importa em 100.000\$00 ou seja 10% do valor global do referido auto.

REMODELAÇÃO DOS TALHOS DO MERCADO MUNICIPAL:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar o auto de medição n.3 - Final- no valor com Iva de 3.537.102\$00, bem como autorizar o seu pagamento.
- b) Aprovar o preço unitário de 3.000\$00/un, para colocação e fornecimento de portas em madeira, com vista à protecção dos contadores de água, instalados nas paredes.
- c) Aprovar o auto de recepção provisória.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA - BRAGANÇA -:- Mediante proposta da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias retidas nos autos números:

14	-----	217.630\$00
15	-----	451.322\$00
16	-----	190.651\$00
17	-----	503.536\$00, da Firma Soares da Costa, S.A., por substituição das garantias bancárias n.377.8460/92 do C.P.P.; n.54191 de U.B.P.; n.377.8562/92 de C.P.P. e n. 78.069 de B.B.I. no valor total de 4.350.958\$00.

INFRAESTRUTURAS DO BR. DE S. SEBASTIÃO (1.FASE) - AQUISIÇÃO DE TERRENO:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas pelo proprietário do terreno, o qual declara ceder gratuitamente à Câmara Municipal de Bragança e cuja identificação é a seguinte:

Ramiro Rodrigues Conde, parcela de terreno com a área de 160 m2, sita no Bairro de S. Sebastião, inscrita na matriz predial da Freguesia de Santa Maria, sob o número 696, a confrontar de Norte com António Maria de Deus Fernandes, Sul com Seminário de S. José, Nascente com Caminho Público e Poente com José Ramiro Marques.

A Câmara Municipal compromete-se:

- 1-A considerar a área cedida como área de cedência em futuro projecto de loteamento a promover pelo proprietário ou por outro.
- 2-A executar um muro de vedação na parte da propriedade cedida, em bloco, com 1,20 metros de altura, tendo o mesmo de ficar concluído no prazo máximo de 90 dias após o início das

-2-

obras findo o qual a Câmara Municipal pagará ao proprietário a quantia de 2.000\$00 por cada dia de atraso.

3-A pagar ao proprietário a quantia de 51.000\$00, resultante do arrancamento de 3 oliveiras e 24 cepas de vinha.

4-A mudar, a expensas da Câmara, o portão de ferro existente a nascente da propriedade, para o muro de blocos referido no ponto 2.

5-A reservar para o proprietário algumas pedras existentes no muro velho, que serão deslocadas pelas máquinas da Câmara para local a indicar pelo proprietário, dentro do mesmo prédio rústico.

6-A fornecer ao proprietário fotocópia autenticada da presente acta, onde foi deliberado concordar com todas as condições supra.

7-A dar início às obras, depois de verificadas todas as condições antecedentes.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE PNEUS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Teixeira e Chorado Lda o seguinte material: Válvulas G.Civil TRJ-650; Bases de Metal G.C. TR-909; Interiores Curtos; Reparadores Rosca Esq.; Saca Interiores V-673; Bases Frio TECH-6220; Roletos com Cabo TECH-936 e Roscador de Pneus TECH-933, e adquirir à Firma João Albertino Marques dos Santos o restante material constante do orçamento apresentado.

Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar os respectivos orçamentos bem como o original da informação da Divisão de Obras e Equipamento à secção de Aprovisionamento para serem emitidas as competentes requisições.

SANEAMENTO NO BAIRRO DOS FORMARIGOS - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA ALARGAMENTO DE ARRUAMENTO:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas pelos proprietários dos terrenos, os quais declararam ceder gratuitamente à Câmara Municipal de Bragança e cuja identificação é a seguinte:

-EMÍLIO FERNANDES ESTEVES, parcela de terreno a ceder, com a área de 30m², sita no Bairro dos Formarigos, Rua E, da Freguesia da Sé, a confrontar de Norte com António José Fernandes, Sul com João Nogueiro, nascente com António José Fernandes e Poente com Coronel Lopo.

A Câmara compromete-se a executar a vedação da parcela cedida com um muro em bloco, de 1,20 metros de altura e a indemnizar o proprietário em 30.000\$00, por danos causados à propriedade, devido ao alargamento.

AMÉLIA DA NATIVIDADE RODRIGUES, parcela de terreno a ceder com a área de 30m², sita no Bairro dos Formarigos, Rua E, da Freguesia da Sé, a confrontar de Norte com Alberto Esteves, Sul com José Maria Palhas, nascente com Rua Pública e Poente com Aurélio Augusto Azevedo.

A Câmara compromete-se a executar a vedação da parcela cedida, com um muro em bloco de 1m de altura encimado com rede, e mudar os portões existentes, bem como ainda indemnizar o proprietário em 30.000\$00, por danos causados na propriedade, devido ao alargamento.

jm/hs

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-11-92

RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:-Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as ultimas vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foram reclassificados 09 estabelecimentos, de acordo com os formulários anexos:

Deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos constantes nos formulários.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:-Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

José Elias Gonçalves, residente em Freixedelo, para exploração de uma CERVEJARIA, sita em Freixedelo: TOMADO CONHECIMENTO;

José Adolfo Fernandes, residente em França, para exploração de um Talho, sito em França: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE:- (Emissão) - Com informação Favorável prestada pelo Fiscal de Mercados, foram presentes as petições dos requerentes a seguir indicados, a solicitar a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município.

Alexandre Luís Costa, residente em Cortiços, Município de Macedo de Cavaleiros, para venda de Calçado e roupas;

Licínio José Inocentes Fernandes, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de Tecidos, malhas, texteis e adornos;

Maria de Lurdes Martins de Azevedo, residente em Bragança, para venda de Texteis;

Mário Rodrigues, residente em Mirandela, para venda de Comidas e bebidas;

Paredes & Paredes, Ld. com sede em Valpaços, para venda de Texteis;

Valentim dos Anjos Pinto Teixeira, residente em Vila Nova das Patas, Município de Mirandela, para venda de Produtos alimentares.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes na Área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

DIVISÃO DE URBANISMO



LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **VASCO FURRIEL MATIAS**, apresenta aditamento ao Projecto N.81/85.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, tendo no entanto que ter em atenção de que o muro confinante com a via pública, não pode exceder em altura 1,20 metros.
- De **G.A.T.T.F.T.-BRAGANÇA**, para ampliação de um imóvel, sito na Travessa da Rua Emidio Navarro, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, tendo no entanto que dar cumprimentos ás condições apresentadas pelo Gabinete da Zona Histórica de Bragança.
- De **LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES**, para aditamento ao processo 88/76.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CENTRO DE EMPREGO DE BRAGANÇA** para construção de edifício no Forte de S.João de Deus, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **JOSÉ LUIS FERNANDES AFONSO**, solicitando viabilidade de adaptação de uma loja no Shopping Center do Loreto, Loja 7-2.piso, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MARIA TERESA LEITÃO BANDEIRA**, solicitando viabilidade de construção numa parcela de terreno entre a Rua Emidio Navarro e a Rua Santo António.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, tendo no entanto em atenção as condições exigidas pelo Gabinete da Zona Histórica de Bragança.
- De **ALBERTO DOS SANTOS QUINA**, para reconstrução de um imóvel sito na Viela de Luis Lopes, entre a Rua Combatentes da Grande Guerra e a Rua Abílio Beça, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

RECLAMO LUMINOSO: Presente um requerimento de **OURIVESARIA RODRIGUES, Lda.**, com sede na Rua Alexandre Herculano 190, desta cidade., para licenciamento de um reclamo luminoso.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AUTO DE EMBARGO: Presente um Auto de Embargo, referente ao Senhor Domingos Celas Pinto, residente no Alto das Cantarias, por este estar a construir um edifício na Quinta de S.Lourenço, sem se encontrar munido das respectivas licenças e de projecto aprovado por esta Câmara Municipal.

- Deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo e remeter a Tribunal.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

CERTIDÃO: - Presente um requerimento de António Marcelino de Castro e Outros, solicitando certidão comprovativa da alteração da Clausula N.11./2 do Alvará de Loteamento N.16/92.

- Deliberado, por unanimidade, rectificar a clausula N.11./2, do Alvará de Loteamento N.16/92, passado em nome do requerente, relativa ás condições de construção do lote N.31, passando a ter a seguinte redação:

- No lote 31 poderá ser construído um edifício com Sub-cave, Cave, Rés-de-chão e 3 andares, no Loteamento do Alto do Sapato, com a área coberta de 283 M2.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento de **CONSTRUÇÕES AFONSO & LUCAS, Lda.**

- Propriedade Horizontal do prédio urbano situado no Alto do Sapato, Freguesia da Sé, da cidade de Bragança, que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Rua Pública e de Poente com o Lote trinta, pertencente a Construções Afonso & Lucas, Lda., com sede em Bragança, à Avenida Sá Carneiro (Edifício S.Martinho), Bloco dois traço primeiro ponto B.

- Deliberado, por unanimidade, certificar que da discriminação das fracções do prédio em regime de propriedade horizontal, conforme vêm descritas no requerimento registado sob o número cinco mil duzentos e trinta e seis, em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e dois e em conformidade com o alvará de licença de obras número setecentos, resultam unidades independentes distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, de acordo com os artigos mil quatrocentos e quinze, mil quatrocentos e dezoto e mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, solicitando certidão da anexação de dois lotes, Lotes sete e oito, do Loteamento do Alto do Sapato, num só lote.

- Deliberado, por unanimidade, certificar que no Loteamento do Alto do Sapato, nos Lotes sete e oito, foi aprovado por reunião de Câmara realizada em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa e um, autorizar um só edifício com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, licenciado através do Processo cinquenta e nove barra noventa e um que confronta de Norte com o lotes quinze e dezasseis de Sul com a Rua Pública, de Nascente com o lote nove de Poente com lote seis.

(Acta n. 47 /92, de 30/11/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the top two lines of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. M. ...'. Below the signature, there are seven more horizontal lines that remain empty.